



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

CONTRATO 46/2024

AD – 66/2024 – fornecimento de energia em MT + BTE + BTN + IP em BTN, pelo período de 3 meses

1º. OUTORGANTE - CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS, representada por Valentino Salgado Cunha, residente em Vendas Novas, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Vendas Novas, órgão executivo do Município de Vendas Novas, pessoa coletiva número 501 177 256 e em nome da mesma outorga o presente contrato, no uso das competências que lhe são conferidas ao abrigo da Lei.

2º. OUTORGANTE – EDP COMERCIAL – COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA S.A., com sede social na Av.ª 24 de Julho, n.º 12, 1249-300 Lisboa, com o Número de Identificação Fiscal 503 504 564, representada por Miguel Andrade dos Santos Fonseca, titular do Cartão do [REDACTED], válido [REDACTED] domicílio profissional na [REDACTED], na qualidade de representante legal da empresa e com os poderes necessários para assinar o presente contrato.

1 – O Primeiro Outorgante decidiu adjudicar ao segundo Outorgante, através de Despacho do Presidente da Câmara Municipal de Vendas Novas, datado de 27 de setembro de 2024 e aprovar na mesma data a minuta de contrato para o fornecimento de energia em MT + BTE + BTN + IP, pelo período de 3 meses, obrigando-se o Segundo Outorgante, por sua vez, a efetuar o fornecimento nos termos constantes do presente contrato

2 - Identificação do Fornecimento

2.1. Fornecimento de energia elétrica em MT (Média Tensão), BTE (Baixa tensão Especial), BTN (Baixa Tensão Normal) e IP (Iluminação Pública) em regime de mercado livre, correspondendo o valor do presente contrato ao fornecimento de energia ativa, acrescido dos valores regulados por entidades terceiras, como Potência Contratada, Tarifa de acesso às redes, comunicação e Audiovisual, assim como outros encargos tais como energia reativa e outros legalmente exigíveis associados a este tipo de fornecimento, fixados pela ERSE nos termos do Regulamento Tarifário do Setor Elétrico, de acordo com a proposta apresentada. (doc. Anexo I)



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

3. Prazo

3.1 – O prazo de fornecimento é pelo período de três meses, após assinatura do presente contrato e com a entrada em vigor a partir do 1.º dia de abastecimento efetivo.

4. Preço e condições de pagamento

4.1 - O preço do fornecimento estimado de acordo com os consumos e os preços propostos pelo adjudicatário é de 107.385,43€, acrescidos de I.V.A. às taxas legais em vigor, perfaz o montante global de 131.884,07 €.

A Despesa tem cobertura nos orçamentos do Município de Vendas Novas, nos montantes e rubricas orçamentais seguintes:

Anos de vigência do contrato	Iluminação Pública IVA incluído	Edifícios MT +BTE+BTN IVA incluído	Contribuições audiovisuais e outras taxas IVA incluído	Total com IVA incluído
2024 Cabimentos 1405/6 e 1471 Compromissos 1470 e 1471	32.659,23€	97.977,68€	1.247,16€	131.884,07€
Rubricas Orçamentais	02/02.02.25.03	02/02.02.01	02/06.02.01.01.99	

4.2. - Os pagamentos serão efetuados no prazo de 30 dias após a receção pelo primeiro outorgante das faturas de acordo com os consumos efetuados e das tarifas aplicáveis.

5. Casos Omissos

5.1 Os casos omissos serão resolvidos por remissão para o caderno de encargos do procedimento e para a proposta apresentada pelo segundo Outorgante, por esta ordem.



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

6.- Gestor do contrato

6.1 Foi nomeada como gestora do contrato a funcionária, [REDACTED], Assistente Técnica, conforme Despacho do Presidente da Câmara Municipal de Vendas Novas, datado de 25 de novembro de 2024, que, em nome desta, irá acompanhar permanentemente a execução do presente contrato.

7. - Outros documentos

7.1. O presente contrato contém os seguintes documentos anexos:

Anexo I: Proposta / Lista de preços unitários

O 1º. Outorgante,
Presidente da Câmara Municipal

Assinado por: **Valentino Salgado Cunha**
Num. de Identificação: [REDACTED]
Data: 2024.10.08 17:32:24+01'00'

Valentino Salgado Cunha

O 2º. Outorgante,
EDP Comercial – Comercialização de Energia S.A

digitalsign
Assinado por: **Miguel Andrade Dos Santos Fonseca**
EDP COMERCIAL - COMERCIALIZACAO DE ENERGIA, S.A.
Certificado Digital Qualificado - Representação
Documento Assinado Eletronicamente
Esta assinatura eletrónica substitui a assinatura manuscrita na UE

Miguel Andrade dos Santos Fonseca